

CONDIÇÕES LEGAIS DO PASSATEMPO “FILHO DO VENTO”

1. INTRODUÇÃO

Este concurso propõe aos fãs e seguidores do Dino D’Santiago e da C.R.I.M. a criação do novo Videoclip da música FILHO DO VENTO, a partir de imagens exclusivas do novo filme de Jeanne Waltz “O Vento Assobiando nas Gruas” (com estreia nas salas da NOS a 29 de Fevereiro de 2024).

Estas Condições Legais estarão disponíveis para qualquer pessoa interessada em consultá-las em [aqui](#), a partir do dia 26 de Janeiro e, pelo menos, até ao final do prazo do passatempo.

FILHO DO VENTO é a nova canção de Dino D’Santiago, criada para o filme e que será lançada com o Videoclip vencedor.

Resumo do filme

A história desenrola-se no Algarve, nos anos '90.

Regina Leandro, a idosa dona de uma Fábrica de Conservas tão arruinada quanto valiosa, morre no pico do verão.

A neta Milene, jovem mulher neurodiversa que sempre dependeu dela, trata do funeral o melhor que pode. No processo, encontra os Mata, a família cabo-verdiana que habita agora a Fábrica, e entre eles Antonino, viúvo e pai de filhos. Acolhem-na no seu luto, com mais calor que a própria família, que volta de férias obcecada pela ideia de vender a Fábrica.

2. CANDIDATOS

2.1 Quem se pode candidatar?

Podem candidatar-se, de forma gratuita, todas as pessoas singulares com mais de 18 anos, residentes em Portugal.

Cada formulário entregue equivale à candidatura de 1 participante.

É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário.

Não é permitida a inscrição de colaboradores ou familiares directos da C.R.I.M. e/ou Dino D’Santiago.

A participação no presente Passatempo, implica a aceitação sem reservas das presentes Condições Legais.

2.2 Número de submissões

Cada participante pode fazer apenas 1 submissão ao concurso.

A C.R.I.M. reserva-se o direito, unilateralmente e sem aviso prévio, de ignorar e/ou eliminar os participantes que não cumpram o conteúdo destas regras e/ou aqueles que possam estar a tentar defraudar, alterar e/ou desativar, direta ou indiretamente, o bom funcionamento e curso normal deste Passatempo.

A participação neste Passatempo implica a aceitação expressa e a plena conformidade, sem qualquer reserva, destas Condições Legais, dos seus termos e condições, especialmente, quando aplicável, no que diz respeito à cessão de direitos a ser feita pelos participantes que, salvo indicação expressa em contrário, terão a condição de irrevogável.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Formulário de Inscrição

São aceites inscrições até às 18h (GMT) do dia 10 de Fevereiro de 2024, através do seguinte Formulário Google Forms: <https://forms.gle/u4dYkHdS9iAXWCJH8> disponível também [aqui](#).

Qualquer participação submetida após este prazo será considerada como não tendo sido submetida.

3.2 Termos e Condições

A submissão da candidatura exige a aceitação dos termos e condições presentes neste regulamento, nomeadamente no que diz respeito aos direitos de utilização (ver 8.1) e consentimento para o tratamento dos dados pessoais (ver 8.2.), bem como o preenchimento de todos os campos do formulário disponibilizado. Em caso de preenchimento incompleto a candidatura não poderá ser validada.

3.3 Receção e Entrega de Materiais

Após a receção e validação do formulário de inscrição será enviado um email para acesso aos materiais de imagem e som, em formato mp3, necessários para montagem do Videoclip bem como um resumo das especificidades técnicas, calendário, e instruções para entrega do projeto final via internet. Deverá ser acusada a boa receção da informação enviada.

Aos Participantes é expressamente vedada a utilização dos materiais fornecidos pela C.R.I.M. para qualquer outro efeito que não o da participação no presente concurso. Os Participantes não podem, designadamente, carregar os materiais de som e imagem que lhes foram enviados para qualquer plataforma/rede social ou outro nem o resultado de qualquer montagem que façam dos mesmos.

3.4 Entrega do Videoclip

O objectivo é a realização de um Videoclip utilizando APENAS as imagens em movimento e a música disponibilizadas pela organização deste concurso.

O Videoclip deve ser entregue até às 23h59 (GMT) do dia 18 de Fevereiro de 2024 por upload na plataforma através do link disponibilizado no email referido em 3.3.

Os participantes podem utilizar qualquer software de edição mas o ficheiro do Videoclip a entregar deve ser exportado segundo as seguintes especificidades técnicas:

- Título do Ficheiro: Nome_do_Participante_FILHODOVENTO
- Formato: .MOV ou .MP4
- Peso: inferior a 1,5 GB

A C.R.I.M. não se responsabiliza por qualquer anomalia informática a que seja alheia, relativamente à receção das propostas.

3.5 Acordo de Confidencialidade

A inscrição implica o compromisso legal de não divulgar publicamente sem explícita autorização prévia os materiais fornecidos para a criação do Videoclip. Todos os materiais audiovisuais estão registados e protegidos pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos pelo que não podem ser divulgados sem autorização dos detentores dos mesmos.

4. CALENDÁRIO

26 JAN 2024 - Abertura do Concurso

10 FEV 2024 - Limite de Inscrições

18 FEV 2024 - Prazo Final de Entrega

Período de Inscrição e Entrega do Videoclip

29 FEV 2024 - Resultado do Concurso

Lançamento do Videoclip e Estreia do Filme
O VENTO ASSOBIANDO NAS GRUAS

5. JÚRI

O painel de jurados convidados para a avaliação das propostas é composto pelo cantor Dino D'Santiago, a realizadora Jeanne Waltz e a produtora Isabel Machado.

O Prémio será atribuído à obra concorrente que o júri considere de maior mérito. A decisão do Júri é definitiva e não suscetível de recurso.

O júri reserva o direito de não atribuir o prémio a nenhuma obra no caso de nenhuma das submissões alcançar a qualidade técnica e artística desejadas. O júri reserva ainda o direito de atribuir menções honrosas.

6. RESULTADOS

O resultado será comunicado ao vencedor, publicado no website da C.R.I.M. e divulgado a partir do dia 29 de Fevereiro de 2024. O Videoclip vencedor será partilhado nas redes sociais e outros meios de comunicação.

A C.R.I.M. contactará o participante designado como vencedor no endereço fornecido no formulário de inscrição a partir de 27 de Fevereiro. Se algum dos vencedores não puder ser contactado, o primeiro dos substitutos será contactado, e assim sucessivamente até que um novo vencedor seja designado.

7. PRÉMIO

O prémio consiste no valor de 1.000 € (mil Euros).

O vencedor terá também acesso ao Backstage e encontro com Dino D'Santiago, bem como a 2 Bilhetes para assistir ao filme "O VENTO ASSOBIANDO NAS GRUAS".

Os prémios serão pagos contra-entrega de um recibo fiscalmente válido. Os vencedores serão responsáveis por quaisquer impostos devidos pela utilização do prémio.

8. CONSIDERAÇÕES LEGAIS

8.1 Direitos de Utilização

A entrega de propostas para o Videoclip no âmbito deste Passatempo implica a cedência à C.R.I.M. e ao Dino D'Santiago dos direitos de utilização das montagens efectuadas sob todas as formas, em todas as modalidades, em todo o mundo e perpetuamente.

Implica também o compromisso de não dificultar a distribuição do Videoclip e a não assumir declarações que arrisquem trazer qualquer prejuízo a essa divulgação.

Ao participar no Passatempo, os participantes estão conscientes e concordam que os Videoclipes apresentados, juntamente com quaisquer materiais associados, se tornam propriedade da Sony Music Entertainment Portugal - Sociedade Unipessoal, Lda.

Os participantes renunciam a todos e quaisquer direitos sobre os Videoclipes enviados, incluindo, mas não se limitando a, direitos de autor, direitos de distribuição e direitos de propriedade intelectual.

Os organizadores do Passatempo reservam-se o direito de utilizar, reproduzir, modificar, adaptar, publicar e distribuir os Videoclipes apresentados para fins promocionais e não comerciais, sem compensação adicional para os participantes.

A C.R.I.M. reserva o direito de divulgar sem qualquer restrição os resultados do Passatempo e de decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente regulamento.

A C.R.I.M. reserva-se o direito a realizar alterações às presentes Condições Legais ou a acrescentar anexos sucessivos sobre a sua mecânica sempre que as mesmas se justifiquem e/ou não prejudiquem os participantes e sejam devidamente comunicadas aos mesmos durante o decurso do Passatempo.

No caso deste Passatempo não poder ser realizado, seja devido a fraude detetada no mesmo, erros técnicos, ou qualquer outra razão fora do controlo da C.R.I.M., e que afete o funcionamento normal do Passatempo, a C.R.I.M. reserva-se o direito de cancelar, modificar, ou suspender o Concurso.

Em qualquer caso, a C.R.I.M. reserva-se o direito de suspender o Passatempo por qualquer razão, dando aviso prévio na respectiva Página de Internet.

8.2 Protecção de Dados Pessoais

A C.R.I.M. é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do "Concurso FILHO DO VENTO", nomeadamente para registo de candidaturas, comunicações posteriores, processamento de prémio, divulgação pública de vencedor e eventuais menções honrosas.

Para os efeitos previstos no Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD), (EU)2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, a inscrição no presente Concurso assume a concessão, de forma esclarecida e informada, de consentimento para efeitos de tratamento de dados pessoais, no âmbito dos procedimentos inerentes à presente candidatura, bem como dos decorrentes de eventual atribuição de prémio, em conformidade com o definido em sede de RGPD.

9. QUESTÕES E DÚVIDAS

Se, após a leitura atenta do Regulamento persistirem dúvidas, poderá contactar-nos através do email crim.concursos@gmail.com.

Ao participar neste Passatempo, os participantes reconhecem que leram, compreenderam e concordaram em cumprir estas regras na sua totalidade.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2024